

PRESIDENTE

ELIAS JOSE EMDIO



Monte das Gameleiras – RN, 20 de junho de 2022.

se.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. ELIAS JOSE EMDIO, vereador presidente dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à Santo Antônio/RN, na data de 22 de junho de 2022, já que ele representará a edilidade na Encontro Regional promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN na região Agreste, promovida por esta na Câmara Municipal de Santo Antônio.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que específica e da outras providências.

Portaria 018/2022 – Gabinete da Presidência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

